

SA 642.1

SECRETO

VOTO DO GENERAL GÓES MONTEIRO

na reunião dos generais, presidida pelo Ministro da Guerra, de 3 de Dezembro de 1935.

VOTO DO GENERAL GOES MONTEIRO

na reunião dos generais, presidida pelo Ministro da Guerra, de 3 de Dezembro de 1935.

- A -

Dou o meu apoio integral ao que pede o sr. Ministro da Guerra, afim de alcançar dos poderes públicos medidas preventivas e eficazes, contra os atentados verificados, última mente, no país, além de outros motivos:

- porque se trata de obter medidas de salvação pública, em face de acontecimentos de extrema gravidade, cuja reprodução provável, poderá ocasionar até a desagregação nacional, e a completa subversão social;
- porque, embora não convencido que o caminho certo seja o proposto, não faltaria com a minha solidariedade ao Governo, e aos meus camaradas do Exército, num momento tão decisivo, e em que cada um deve pesar a responsabilidade própria.

Nem sequer discuti e apresentei objeções ou restrições, no curso do exame da questão, porque me senti dispensado de aduzir quaisquer argumentos, ou de fazer análise da situação, com proposições para remediar-a, porque os fatos vieram comprovar, de uma maneira fulminante e convincente, os prognósticos que venho incessantemente fazendo, sobre os destinos sombrios do Brasil.

- 2 -

Estamos em presença da crise mais terrível por que já passou a Nação brasileira, pondo em perigo a sua existência, e arruinando quasi que definitivamente o organismo das classes armadas, que devem ser a espinha dorsal da Nação.

Ninguém tenha dúvida de que o organismo militar entrou no período pré-agônico, e entre as causas principais da decomposição que se processa velosmente -tenhamos a coragem de confessar- ressalta a incúria e inépcia de Chefes, que são o cérebro apodrecendo. Não conheço na História dos Exércitos do mundo, nenhum que tenha história tão infeliz e melancólica como a do Exército Brasileiro.

"Nada mais perigoso do que a ignorância em atividade" e nós estamos retardados em quasi meio século, apesar das exterioridades tendenciosas para demonstrar o contrário. Não há coesão moral entre os Chefes, números primos entre si.

A hora é de supremas decisões e se o instante fugitivo escapar de nossas mãos, acredito que não tardará que tudo se venha a perder.

Trata-se de adotar uma rota segura e inflexível, que permita levar a não a porto de salvamento, por entre escolhos, de relevo invisível uma, ou ameaçadores e bem ostentados outros. Então, como Chefes do Exército, temos a coragem de definir claro nossos pensamentos e tomar a atitude mais útil aos interesses superiores da Pátria.

Não devemos sair daqui, com a nódoa que um dos camaradas lançou sobre a última reunião dos generais, taxando-a, com acerto, de ridícula, porque realmente o foi.

- 3 -

Nada. Nada se faz de orgânico, nas sociedades, sem lei, ainda que esta seja para declarar que não há lei e que cada um proceda por seu arbítrio e inspiração, de acordo com a sua consciência e sua moral. Violar a lei, a Constituição, em parte, é além de hipocrisia desmoralizar mais ainda as instituições e a intoxicação, cujos trágicos efeitos estamos sentindo, se generalizará a todos os tecidos e órgãos. Tomar medidas extra-constitucionais, com a Constituição em pleno vigor, é mais do que um erro; é forçar im naturalibus. Considerar sómente o aspecto punitivo, e dar-lhe unicamente o caráter verdugico, deixando proliferar as causas originárias que fatalmente se repetirão, como fenômeno social e histórico. Não houve Estado em que as repressões se tornassem tão violentas como na Rússia e entretanto não impediram a catástrofe.

O mal é institucional. O reconhecimento desse mal foi que me induziu a chefiar militarmente o movimento de 1930, pois antes já o assinalara com indissível anciedade. Depois da vitória da Revolução de Outubro, em todas as posições que ocupei, até a de Ministro da Guerra, em todas as atividades e comissões que exerci, inclusive como membro da Sub-Comissão de Constituição; no Exército e fora do Exército, todas as minhas preocupações e trabalhos, se orientaram no sentido invariável de livrar a minha Pátria dos flagelos que a ameaçam.

Pouco consegui, e, embora nas minhas mãos o Exército não as derretesse como gelo fundente, pois na impossibilidade legal de destruir os germes que minavam seu organismo, procurava neutralizar por todos os meios os efeitos das toxinas- por fim, consegui que as lunetas da miopia encefálica me focalisassesem

das tembras como expressão do espírito de cazarismo, deixando na sombra, em diferentes ângulos, os inimigos internos da Pátria. Só me restava o recurso de não trazer maiores dificuldades para o Governo, e, então recolhi-me com a alma presa de remitentes inquietações que ainda não se dissiparam, porque a reprise e o alastramento serão fatais se não forem atalhados em tempo e com medidas oportunas.

Como primeira contribuição, posso lembrar que a base, o ponto de partida é de ordem institucional, estrutural e não apenas policial e repressivo. Estes últimos aspectos são condicionados e subordinados ao primeiro, que deve ser jurídico e excepcional, como é premente o caso de salvação pública.

Reconheçamos á priori que a atual Constituição se torna inexequível e violável, ou nos arrastará à perda definitiva. Sem mudá-la ou reformá-la, impossível será garantir o Estado brasileiro e manter em bom ponto as condições da segurança nacional. O Governo é responsável por esta segurança e a ele compete tomar medidas e decisões, das quais seremos simples executantes.

As forças armadas têm o dever de garantir e nunca de tutelar os poderes públicos. Mas o dilema é evidente: com a atual Constituição, o passado se repetirá, o mal se agravará, sucumbiremos proximamente. O Governo deve então, substancialmente, cuidar de não nos deixar perecer. Nenhuma solução de mezzo termo satisfará. Sómente uma solução definitiva, que nos leve gradualmente ao objetivo final que é o equilíbrio social. Como começar, diante dos ciarões sinistros e ameaçadores ?

- B -

Omitindo, por inoportunas, quaisquer outras divagações analíticas, ou justificação, a meu ver, o Governo só poderá seguir na presente emergência, três vias:

- 5 -

- a) - Golpe de Estado, consistente em declarar abolida a Constituição atual até que outra seja promulgada, dentro de um prazo determinado, ficando ele na posse de todo o poder para atender as circunstâncias excepcionais do país.

Uma vez normalizada a vida deste, promulgar, por exemplo, leis constitucionais orgânicas, ou uma outra Constituição adequada, submetida ao referendum do povo brasileiro.

Reconheço que a solução é perigosa e poderá produzir maiores abalos, dada a confusão social e política, a falta de coesão e de unidade de vista das classes armadas e outras classes, as divergências inúmeras que se suscitariam e poderiam dar lugar a malefícios imprevisíveis, como as vinganças, o arbítrio, as injustiças de toda sorte. Como revivescência do passado, a guerra civil seccionalista e oportunista, com a intervenção estrangeira, o desmembramento, a servidão econômica e política.

Sómente com a certeza do consenso geral, será admissível a solução.

- b) - Execução pura e simples dos preceitos constitucionais vigentes. Significa a impunidade, recrudescimento da desordem, a desmoralização, o caos, a anarquia, dificuldades inveníveis até a ruina completa.

- c) - o suicídio que atrairemos sobre nossas cabeças. Nesta conformidade, sem seticismo, é perder toda esperança e sujeitarmo-nos ao regime de jour le jour até a consumação, à fragmentação e anarquia social e militar.

- 6 -

d) - Reforma constitucional. Solução intermédia e cheia de arestas jurídicas. Entretanto, com boa vontade do Governo, da Câmara, do Senado, do Poder Judiciário e outras instituições do Estado e das Unidades federativas, tudo se poderá acertar. Por exemplo: aproveitando o projeto de emergência do Deputado ADALBERTO CORREA, para transformá-lo e tomar um ponto de partida.

Desde que se convencione que a atual Constituição não deverá mais subsistir em toda plenitude, nada impede que em 48 horas, ou mais alguns dias, o Governo fique habilitado por deliberação da Câmara e Senado, com plenos poderes para enfrentar a situação sob todos os aspectos.

Uma lei de emergência lhe facultará esses poderes, de modo que conservando as atribuições do Poder Executivo, as demais atribuições legislativas de exceção passem para um órgão responsável perante a Câmara, até que se complete o processo de reforma da Constituição em duas sessões consecutivas. É a solução mais próxima da nossa psicologia, flexível e ampla, pois que permite o jogo e o aproveitamento de todas as energias e fatores, desde que o Governo os conduza num sentido útil, controlado pelo Poder Legislativo que se encarregará da reforma constitucional, pela forma prescrita no atual Código Político.

Resulta naturalmente dessa conduta um hiato constitucional com infrações que desaparecerão com as reformas introduzidas. É a sanção jurídica à posteriori, promovida com rapidez e sem ferir totalmente o modus faciehdí que a Constituição prevê.

Duas fases decorrerão: uma destinada a apuração e punição dos crimes e a adoção de medidas preventivas, reguladas pela própria lei de emergência, de modo a evitar os abusos e a alienação de direitos que não importem em dano incontestável para a segurança nacional e apenas para as questões de convulsões na órbita social.

- 7 -

Estas medidas serão de caráter político, militar, social, econômico, policial, judiciário, etc. Na segunda fase, se promoverá em toda extensão a nova organização nacional, com rapidez, respeitados os princípios fundamentais da atual Constituição que não colidam com as necessidades da segurança nacional.

- o -

Expressando meus pontos de vista nesta reunião, com franqueza e veemência não retiro nem faço restrição mental ao apoio dado ao sr. Ministro, para uma finalidade que julgo imperfeita, imprecisa e incompleta.

As vezes, certas drogas matam o enfermo, e confiado no seu alto senso e patriotismo, só desejo o melhor êxito para suas iniciativas.

Do contrário, lhe negaria redondamente esse apoio, que de nada vale mas que é a manifestação de altivez que todo soldado deve possuir, para não ser um simples desfibrado.

Mas, insisto: o momento exige que, em vez de panaceias, se apliquem doses massivas, tanto quanto o organismo possa suportá-las.

Todas questões que afetam direitos ou interesses das classes armadas, devem ser resolvidas dentro delas mesmas, sem nenhuma interferência estranha, ou pelo simples arbítrio da autoridade governamental. A gendarmisá-las será preferível a dissolução.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1935.

(a). Pedro Aurélio de Góes Monteiro  
General de Divisão.

SA 642.1  
2<sup>a</sup> via 8

SECRETO

VOTO DO GENERAL GÓES MONTEIRO na  
reunião dos Generais a 3 de De-  
zembro de 1935.

## RESERVADO

VOTO DO GENERAL GÓES MONTEIRO

na reunião dos generaes, presidida pelo Ministro da Guerra,  
de 3 de dezembro de 1935

- A -

Dou o meu apôio integral ao que pede o sr. Ministro da Guerra, afim de alcançar dos poderes públicos medidas preventivas e efficazes, contra os attentados verificados ultimamente no paiz, além de outros motivos:

- porque se trata de obter medidas de salvaçāo publica, em face de acontecimentos de extrema gravidade, cuja reproduçāo provavel, poderá occasionar até a desagregação nacional, e a completa subversão social;
- porque, embora não convencido que o caminhocerto seja o proposto, não faltaria com a minha solidariedade ao Governo, e aos meus camaradas do Exercito, num momento tão decisivo, e em que cada um deve pesar a responsabilidade própria.

Nem sequer discuti e apresentei objecções ou restrições, no curso do exame da questão, porque me senti dispensado de adduzir quaesquer argumentos, ou de fazer analyse da situação, com proposições para remedial-a, porque os factos vieram comprovar, de uma maneira fulminante e convincente, os prognosticos que venho incessantemente fazendo, sobre os destinos sombrios do Brasil.

Estamos em presença da crise mais terrivel por que já passou a Nação brasileira, pondo em perigo a sua existencia, e arruinando quasi que definitivamente o organismo das classes armadas, que devem ser a espinha dorsal da Nação.

.....  
(Omitidas nove linhas, a pedido do Gen. Góes, por abordarem um tema de exclusivo interesse militar).

fls.2

"Nada mais perigoso de que a ignorancia em actividade", e nós estamos retardados em quasi meio seculo, apesar das exterioridades tendenciosas para demonstrar o contrario. Não ha cohesão moral entre os Chefes, numeros primos entre si.

A hora é de supremas decisões; e se o instante e fugitivo escapar de nossas mãos, acredito que não tardará que tudo se venha a perder.

Trata-se de adoptar uma róta segura e inflexivel, que permitta levar a não a porto de salvamento, por entre es colhos, de relevo invisivel uns, ou ameaçadores e bem ostentados outros. Então, tenhamos, como Chefes do Exercito, a coragem de definir claro nossos pensamentos e tomar a attitude mais util aos interesses superiores da Patria.

Não devemos sahir daqui, com a nodoa que um dos camaradas lançou sobre a ultima reunião dos generaes, taxando-a, com acerto, de ridicula, porque realmente o foi.

Nada se faz de organico, nas sociedades, sem lei, ainda que esta seja para declarar que não ha lei e que cada um proceda por seu arbitrio e inspiração, de acordo com a sua consciencia e sua moral. Violar a lei, a Constituição, parcialmente, é além d'â hypocrisia, demoralizar mais ainda as instituições; e, a intoxicação, cujos tragicos effeitos estamos sentindo, se generalisará a todos os tecidos e orgãos. Tomar medidas extra-constitucionais, com a Constituição em pleno vigor, é mais do que um erro; é forçar im naturalibus. Considerar somente o aspecto punitivo, é dar unicamente o carácter verdugico, deixando proliferar as causas originarias que fatalmente se repetirão, como phomeno social e historico. Não houve Estado em que as repressões se tornassem tão violentas como na Russia, e, entretanto, não impediram a catastrophe.

O mal é institucional. O reconhecimento desse mal foi que me induziu a chefiar militarmente o movimento de 1930, pois antes já o assinalara com indisivel anciedade. De pois da victoria da Revolução de Outubro, em todas as posi -

fls.3

ções que occupei, até a de Ministro da Guerra, em todas as actividades e commissões que exerci, inclusive como membro da Sub-Comissão de Constituição; no Exercito e fóra do Exercito, todas as minhas preoccupações e trabalhos, se orientaram no sentido invariavel de livrar a minha Patria dos flagelos que a ameaçam.

Pouco consegui; e, - embora nas minhas mãos o Exercito não derretesse como gêlo fundente, pois na impossibilidade legal de destruir os germens que minavam seu organismo, procurava neutralizar por todos os meios os effeitos das toxinas - por fim, consegui que as lunetas da myopia a encephalica me focalisassesem das tenebras como expressão do espirito de cazarismo, deixando na sombra, em diferentes angulos, os inimigos internos da Patria. Só me restava o recurso de não trazer maiores difficuldades para o Governo, e, então, recolhi-me com a alma presa de remittentes inquietações, que ainda não se dissiparam, porque a reprise e o alastramento serão fataes, se não forem atalhados em tempo e com medidas oportunas.

Como primeira contribuição, posso lembrar que a base, o ponto de partida é de ordem institucional, estructural e não apenas policial e repressivo. Estes ultimos aspectos são condicionados e subordinados ao primeiro, que deve ser juridico e excepcional, como é premente o caso de salvaguarda publica.

Reconheçamos á priori que a actual Constituição ou se torna inexecuível e violável, ou nos arrastará à perda definitiva. Sem mudar-a ou reformar-a, impossivel será garantir o Estado brasileiro e manter em bom ponto as condições da segurança nacional. O Governo é responsável por esta segurança e a elle compete tomar medidas e decisões, das quais seremos simples executantes.

As forças armadas têm o dever de garantir e nunca de tutelar os poderes publicos. Mas o dilema é evidente: com a actual Constituição, o passado se repetirá, o mal se agravará, succumbiremos proximamente. O Governo deve então,

Fls.4

substancialmente, cuidar de não nos deixar perecer. Nenhuma solução de mezzo termine satisfará. Somente uma solução definitiva, que nos leve gradualmente ao objectivo final que é o equilibrio social. Como começar, deante dos clarões sinistros e ameaçadores?

- B -

Omittindo, por inopportunas, quaesquer outras divagações analyticas, ou justificativas - a meu ver, o Governo só poderá seguir ha presente emergencia, tres vias:

a) - Golpe de Estado, consistente em declarar abolido a Constituição actual até que outra seja promulgada, dentro de um prazo determinado, ficando elle na posse de todo o poder para attender ás circunstancias excepcionaes do paiz.

Uma vez normalizada a vida deste, promulgar, por exemplo, leis constitucionaes organicas, ou uma outra Constituição adequada, submettida ao referendum do povo brasileiro. Reconheço que a solução é perigosa e poderá produzir maiores abalos, dada a confusão social e politica, a falta de cohesão e de unidade de vista das classes armadas e outras classes, as divergências innumerias que se suscitariam e poderiam dar lugar a malefícios imprevisíveis, como as vinganças, o arbitrio, as injustiças de toda sorte. Como revivescencia do passado, a guerra civil secessionista e oportunista, com a intervenção estrangeira, o desmembramento, a servidão economica e politica.

Somente com a certeza do consenso geral, será admissivel a solução.

b) - Execução pura e simples dos preceitos constitucionaes vigentes. Significa a impunida-

fls.5

de, recrudescimento da desordem, a desmoralização, o caos, a anarchia, dificuldades invencíveis até à ruína completa e o suicídio, que attrahiremos sobre nossas cabeças. Nesta conformidade, sem septicismo, é perder toda esperança e sujeitarmo-nos ao regime de jour le jour até a consumação, á fragmentação e anarchia social e militar.

c) - Reforma constitucional. Solução intermédia e cheia de arestas jurídicas. Entretanto, com boa vontade do Governo, da Camara, do Senado, do Poder Judiciário e outras instituições do Estado e das unidades federativas, tudo se poderá acertar. Por exemplo: aprovação do projecto de emergencia do Deputado ADALBERTO CORRÉA, para transformá-lo e tomar um ponto de partida.

Desde que se convencione que a actual Constituição não deverá mais subsistir, em toda plenitude, nada impede que em 48 horas, ou mais alguns dias, o Governo fique habilitado por deliberação da Camara e Senado, com plenos poderes para enfrentar a situação sob todos os aspectos.

Uma lei de emergencia lhe facultará esses poderes, de modo que conservando as atribuições de Poder Executivo, as demais atribuições legislativas de exceção passem para um orgão responsável perante a Camara, até que se complete o processo de reforma da Constituição em duas sessões consecutivas. É a solução mais próxima da nossa psychologia, flexível e ampla, pois que permite o jogo e o aproveitamento de todas as energias e factores, desde que o Governo os conduza num sentido útil, controlado pelo Poder Legislativo, que se encarregará da reforma constitucional, pela forma prescrita no actual Código Político.

Resulta naturalmente dessa conducta um hiato cons-

fls.6

titucional, com infracções que desaparecerão com as reformas introduzidas. É a sancção jurídica á posteriori, promovida com rapidez e sem ferir totalmente o modus faciendi que a Constituição prevê.

Duas fases decorrerão: uma destinada a apuração e punição dos crimes, e a adopção de medidas preventivas, reguladas pela própria lei de emergência, de modo a evitar os abusos e a alienação de direitos que não importem em dano incontestável para a Segurança Nacional, e apenas para as questões de convulsões na órbita social.

Estas medidas serão de carácter político, militar, social, económico, policial, judiciário, etc. Na segunda fase, se promoverá em toda extensão a nova organização nacional, com rapidez, respeitados os princípios fundamentais da actual Constituição, que não collidam com as necessidades da segurança nacional.

- / -

Expressando meus pontos de vista nesta reunião, com franqueza e vehemencia, não retiro nem faço restrição ao apoio dado ao sr. Ministro, para uma finalidade que julgo imperfeita, imprecisa e incompleta.

Às vezes, certas drogas matam o enfermo, e confiado no seu alto senso e patriotismo, só desejo o melhor êxito para suas iniciativas.

Do contrário, lhe negaria redondamente esse apoio, que de nada vale mas que é a manifestação de altitude que todo soldado deve possuir, para não ser um simples desfibrado.

Mas, insisto: o momento exige que, em vez de panaceias, se appliquem doses massiccas, tanto quanto o organismo possa suportá-las.

Todas as questões que afectem direitos ou interesses das classes armadas, devem ser resolvidas dentro delas mesmas, sem nenhuma interferência estranha ou pelo simples arbitrio da autoridade governamental. A gendarmeria será preferível à dissolução.

Capital Federal, 3 de Dezembro de 1935.

(a) Pedro Aurelio de Góes Monteiro

General de Divisão

SA 647.15  
3<sup>a</sup> via

Voto do Sen. Góis Monteiro

~~fundamental~~

(Na reunião dos generais, presidida pelo Ministro da guerra, na tarde de 3-XII-35)

A) Dão o meu apoio ~~integral~~ ao que pede o Sr. Ministro da guerra, afim de alcançar dos poderes públicos medidas preventivas e penitenciais eficazes, contra os atentados verificados, ultimamente, no país, ~~alem~~ além de outros motivos:

- porque se trata de ações midiáticas de salvaguarda pública, em face de acontecimentos de extremo gravidade, cuja reprodução provavel poderia ocasionar até a desapropriação nacional e a completa subversão social.

- e porque, embora não comunique o caminho certo seja o proposto, não faltaria com a minha solidariedade ao governo e aos meus camaradas do Exército, num momento tão decisivo e em que cada um deve pesar a sua responsabilidade.

Nem seguir discuti e apresentar argumentos, ~~ou~~ <sup>análise</sup> ~~ou~~ das situações, ou proposições para remediar, porque os factos meiam

B

Comprovar de uma maneira  
futuramente e comunicante,  
os propostivos que vêm  
nascendo automaticamente fazendo sobre-  
os destinos <sup>naturais</sup> do Brasil.

Estamos em presencia da crise  
mais terrível ~~que já se realizou~~  
~~que já se realizou~~ a Nação  
brasileira, ~~estimulada~~ mundo em  
perigo a sua existência e  
avolumando <sup>organizado</sup> quasi  
definitivamente das classes  
armadas, que ~~deveria ser~~  
espirita dorsal ~~da Nação~~. &  
~~a prova chegará ao ponto~~  
~~que apreenderá~~ Ninguém  
tinha dúvida de que o  
organismo militar entrou  
no período pre-agonico,  
e entre as causas pri-  
cipais da ~~decomposição~~, que  
se processa ~~negligente~~ <sup>desatado</sup>, tem havido  
a coragem de confessar  
resaltando <sup>que é culpa</sup> da culpa, ~~e é culpa~~  
que é da culpa, ~~e é culpa~~  
da inciviltà <sup>que não seculha appodeando</sup> a inicia-  
dos Clérigos "Nada mais  
perifoso do que a  
ignorância em atitude  
de" e nós estamos  
retardatários de quan-  
toso seculo, apesar das  
exterioridades ~~de~~  
para demonstrar contra-  
rio. Não <sup>deve haver entre os grupos</sup> A prova é de  
que os primeiros entre si

supremas decisões e se o  
instante facitio <sup>escapar de</sup> fugir das  
máximas máximas, acreditando que  
não tardaria que tudo  
se venga a perder.

Trata-se de adoptar uma  
rota segura e inflexível, que  
permita levar a mão a  
porto de salvacão, por  
entre escolhas <sup>de risco</sup> invisíveis,  
mas, ou <sup>ameaçadoras e bem fixadas</sup> salientes, e outros.

Então, tentarmos, como  
claypys do Escritório, a coragem  
de definir claramente nossos  
pensamentos e tomar a  
atitude mais útil aos  
interesses supremos da  
Patria.

Nós devemos  
sair d'aqui, como a modoa  
que um dos canavadas lanças  
sobre a ultima reunião  
dos generais, Tornando-a  
com acerto, de ridícula.  
Nada se faz de orgânico, nas  
sociedades, sem lei, ainda que  
esta seja para declarar que  
não ha lei e que cada  
um proceda <sup>por</sup> seu arbitrio  
e suspiração, de acordo  
com a sua consciência e  
com a sua moral.

~~Não se deve violar a lei,~~  
a Constituição, em parte,  
e' desmoralizar mais  
ainda as instituições e  
a intelectualidade, cujos trajes  
effeitos estâmos sentindo,

SAG 42.4

se generalizava a todos os  
funcionários e órgãos. Tornar  
medidas extra-constitucionais,  
com a Constituição em pleno  
vigor, é mais do que um  
erro; é forçar in naturalibus  
Considerar sómente o aspecto  
punitorio, e dar <sup>de</sup> carácter  
unicamente ~~o~~ verdadeiro,  
deixando proliferar as causas  
originais que facilmente  
se repetem, como o pluvialismo  
social e histórico. O mal  
é institucional. O reconhe-  
cimento desse mal, foi que  
me induziu a chamar  
militarmente o movimento  
de 1930, pois antes já  
o assinalara com indi-  
vel acuidade. Depois da  
vitória da Revolução  
de Outubro, em todos os  
positivos que desempenhei  
fati a de Ministro da  
Justiça, em todos os actua-  
lidades e comissões que  
exerci, inclusive como  
membro da Sub-comissão  
de Constituição no Exército;  
e forja do Exército, todas  
as minhas preocupações  
e trabalhos se orientaram

(3)

no sentido reflexivo  
de livrar a minha  
Patria dos flagelos  
que a amedrontam.

Pouco conseguia im-  
bora mas sumava,  
mais o Escrito  
não se devolvia,  
cous jélos fudente  
pois da impossibilidade  
legal de destruir os  
germenes que minavam  
sua organização, seu  
~~trabalho~~ — por todo  
o mundo os efeitos  
das toxinas, provocadas  
porque que as  
bactérias da magueia  
encefalica são  
focais de infecção como  
~~expressão do~~ espírito de  
desarrollo, deixando  
na sombra, em  
diferentes ângulos  
os inimigos internos  
da Patria. Só me  
restava o recurso  
de não trazer  
Mais uma dificuldade  
para o fevereiro, o  
lentão, resolhi-me  
com a alma presa  
de inquietude, impun-  
tivés que ameaça-  
vão se dissipar  
porque a reprise

SA 642.6'

e o alastramento n-  
rão fatais se não  
forem atalhados em  
tempo e com medidas  
opportunas.

Copio Princípio contri-  
buuião, posso den-  
lhará que a base,  
o ponto de partida  
e / de ordem constitui-  
cional, estrutural  
e não apenas policial  
e repressivo. Estes  
últimos aspectos são  
condicionados e  
subordinados ao  
princípio, que deve  
ser jurídico e  
excepcional, como é  
premente o caso da  
salvação pública.

Recondicionei a priori  
que a atual Constitui-  
ção não se torna  
inexecuível e violada  
ou não arrestada  
a perda definitiva.

Sem fundar a ou  
informar a, suposi-  
vel sera' ~~se~~ garantir  
o Estado brasileiro e  
mantê-lo em bom ponto estruc-  
tural e de segurança nacional.

El governo é respon-  
sável por esta seguran-  
ça e a lei compete  
tomar medidas e  
decisões, das quais

seremos simples ex-  
cutantes. As forças  
armadas têm o direito  
de garantir a segurança  
de ~~estabelecimentos~~ ou poderes  
públicos. Mas, é dila-  
tado e evidente: com a  
actual Constituição,  
o passado se repete;  
e mal se agravava;  
sucumbiremos proxi-  
mamente. O governo  
deve então, substancial-  
mente, cuidar de  
não nos deixar perde-  
remos. Nenhuma solução de  
nunca terminou satisfeita.  
Somente uma solução  
definitiva, que não  
leve gradualmente  
aos objectivos final que  
é o equilíbrio social.  
Como conciliar, diante  
dos clães, 'sinistros'  
amacadores?

## B)

Omissindo, por importan-  
cia, quase que outras  
discussões analíticas,  
ou justificativas, a  
meia voz, o governo  
se poderia seguir,  
na presente, empre-  
vendo três vias:

a) Golpe de Estado  
consistente em declarar  
abolido a Constituição

SA 642. B

actual até que outra  
seja promulgada, dentro  
de um prazo determinado,  
ficando elle  
na posse de todo poder  
para alterar as  
circunstâncias exceptu-  
nay do país.  
Mas, nos malvadiços  
a vida deste, promulgar  
por exemplo, leis  
constitucionais e  
organicas, ou em  
outra constituição  
submettida ás pl-  
~~oposição~~<sup>as deputadas</sup> do povo  
brasileiro!  
Reconheço que a  
solução é perigosa  
e riscosa, produzir-  
rá maiores aliações,  
dada a conjugação  
social e política,  
a falta de cohesão  
(des) unidade da  
maior das classes  
armadas e outras  
classes, as demis-  
cias minorias que  
si suscitemiam <sup>propaganda</sup> o des-  
lojar a malfeitos  
supremos, como  
as misérias, o arbitrio  
as injustiças de todo  
norte! Como resumem  
cia do passado a paix-  
civil socialista e  
opportunistas <sup>com</sup> literatura

(5)

eleitoral, o demandamento, a servidão econômica e política.

S'orienta com a certeza do consumo pura e simplesmente.

b) Execução pura e simples dos preceitos constitucionais vigentes.

S'afirma a impenitência, o encadeamento de desordens, a demoralização, o chaos, a ação, a dificuldade ministerial, até à ruína completa.

E' o suicídio que atraímos todos, monos, calicos. Nesta conformidade, seu sacrificio, e' perder de esperança e sujeitar-nos ao prazer do juiz de juiz ali' ta comunicação a fragmentação, e' a ausência social e militar.

c) Reforma constitucional. Salvar a medida e cláusula das restas jurídicas. Entretanto, para não viver de do favor do parlamento, do Poder, do Poder judiciário e outros instituições do Estado e das unidades federativas. Tudo se

11542.10

podera' acertar. Por  
exemplo: aproveitando  
o prosposito da emergencia,  
do deputado Adalberto  
Carvalho, para transfor-  
mar-se e tornar um  
ponto da constituição.  
Desde que se comissionou  
que a Constituição constitu-  
tiva não deve mais  
~~existir~~ existir sulcis-  
ter em <sup>toda</sup> plenitude, nada  
impede que em 48  
horas ou mais, a pro-  
posta, o governo fixe  
facilidade por deli-  
beração do Congresso  
do Senado, com  
plenos poderes, para  
enfrentar a situação  
em todos os aspectos.  
Uma lei de emergência  
lhe facultaria esses  
poderes, de modo que  
conservando as atribui-  
ções do Poder ex-  
ecutivo, as demais  
atribuições legislativas  
de execução passassem  
para um parlamento  
ou organo responsável  
perante a Câmara  
até que se completasse  
o processo de reforma  
da Constituição em  
duas sessões consecu-  
tivas. E' a solução  
mais ~~alguma~~ próxima.

(6)

da nova psicología,  
 flexível e dupla,  
 mas que permite  
 o próprio e o aprovado  
 sentido de tédio +  
 as empatias e factos  
 desde que o homem  
 ou complexo tem  
 sentido util, contro-  
 lado pelo poder -  
 legislativo que se  
 encarrega de  
 reformar constituição  
 pela forma prescrita  
 no actual código  
 político. Resulta  
 dessa conduta um  
 tipo constitucional  
 e supracos que  
 desaparecerá com  
 a reforma, isto  
 é dizer, é a  
 saída jurídica  
 à posteriori promovida  
 com rapidez e sem  
 perda totalidade o  
 mundo facundi que  
 a constituição prevê.  
 Daí, plausível decorrê-  
 a uma destituição  
 a aprovação e permane-  
 cia de medidas permiti-  
 vas, reguladas ~~pelos~~  
 pelas proprias leis  
 em função do mundo  
 a envolver, a humanos e  
 a alienação de direitos

SA 642-127

que más importante  
Tenemos ~~para~~  
~~sí~~ ni contestando  
para la Seguridad  
Nacional e apresu-  
parlos as gentes de  
subversión da orden  
social.

Estas medidas serán de  
carácter político, militar,  
social, económico, po-  
licial, judiciales, etc.  
No se pondrá plazo  
ni prohibición en todo  
estos asuntos a nova  
organización nacional  
con rápidos, reputados  
y principios funda-  
mentales de la actual  
constitución que más  
cuidado con as  
necesidades de  
seguridad nacional.

Expresando muy  
pocos de vista  
nuestro punto de vista  
franquea a número  
más alto nun  
foco restricciones  
apresos dado ao  
Dr. Minister, para  
una finalidad y en  
poco tiempo, sin  
policía o incompleto.  
Así como, certos drogas  
matam o informe,  
e confiado no seu alto  
valor e valor, só desejo

(7)

o melhor esito para  
suas iniciativas.

~~Só~~ Do contrário,  
ela suporia ridí-  
camente esse apri-  
go de made vale,  
mas que é a  
manifestação de altas  
que todo o mundo  
deve possuir para  
não ser um 'simple'  
de liberdade.

Mas, insisto; o momento  
esige que em vez de  
panacéias se apliquem  
doses massas, tanto  
quanto o organismo  
pôrta suportá-las.

Todos gostos que affe-  
~~gem~~ os des. da  
classe armada devem  
ser resolvidos salvo  
sempre ser mui.  
muito este. ou pelo  
estilo arbitrio da  
intendente governamental  
A guerra mundial  
será preferivel  
a dissolução.